

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**Segunda Vara Cível de Curitiba**

DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 14H /PRIMEIRO LEILÃO. (pelo valor da avaliação).

DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 14H15 /SEGUNDO LEILÃO. (mínimo 51% do valor da avaliação).

LOCAL: Átrio do Fórum da Comarca de Curitiba - SC.

**Ricardo Bampi**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Monica do Rego Barros Grisolia Mendes, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba - SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado abaixo:

1.PROCESSO: 0900191-18.2017.8.24.0022

EXEQUENTE: Município de Curitiba

EXECUTADO: Davi Surti

Bem: O terreno, situado nesta cidade no Bairro São Luiz, no lado par da Rua Frei Maximino Berri, fazendo esquina com as Ruas Osvaldo Aranha e Lauro Valencio da Silva, com a área superficial de 2.520,00m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos e vinte metros quadrados), representados pelos lotes números : 1, 2, 3, 4, 11, 12 e 13, da quadra 24, do Loteamento Califórnia; dentro das seguintes medidas e confrontações: ao norte ,48,00m com a Rua Frei Maximino Berri; ao sul, 36,00 com a Rua Osvaldo Aranha; a leste, 60,00m com Augustinho José de Souza e Ernesto Matias Junior e a oeste, 60,00m com a Rua Lauro Valencio da Silva. Matrícula 10.419, CRI de Curitiba/SC. Ônus: Hipoteca censual de primeiro grau à favor do Banco do Brasil S/A e Penhoras em R-6 e R-7. Depositário: Davi Surti.

Avaliação: Avaliado em R\$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do NCPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art.892 do NCPC). Conforme determina o art. 887 § 1 do NCPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade presencial. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição e correrá por conta do arrematante ou remitente, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Nos



**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

---

casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Venda na modalidade “ad corpus”. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 999012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, 131, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC – Fone 3226.0765, ou também através do site: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e e-mail: [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br).

---

Monica do Rego Barros Grisolia Mendes  
Juíza da Segunda Vara Cível de Curitiba

---

Ricardo Bampi  
Leiloeiro – AARC 324